



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2016 • Ano IV • Nº 296

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portarias N. 9.066 a 9.128/2016.
- Portarias N. 9.130 a 9.133/2016.
- Portarias N. 9.145 a 9.180, 9.181, 9.182, 9.183 e 9.184/2016.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.066/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 494/2016 que "*declara extinto os cargos de Magarefe, Gari, Digitador, Telefonista, Escriturário, Jardineiro, Auxiliar de Serviços Administrativos, Mecânico, Operador de Máquinas e Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências*", **RESOLVE** designar Valdice Rodrigues, Marcos Beltrão Siqueira e Pedro Soares da Silva Neto, para comporem a Comissão de Reaproveitamento dos servidores ocupantes dos cargos declarados extintos pelo referido Decreto.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcio Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.085/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei nº 1.134/2001, alterado pela Lei nº 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº **002/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal nº 494/2016 e nomeada pela Portaria nº 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **ADILSON SEVERO BATISTA**, Matrícula 2324, para o cargo de Motorista, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

-471100



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.086/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **002/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **FLAVIO THOMAZ**, Matrícula 363, para o cargo de Motorista, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.087/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **004/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **LUCIANA DA SILVA SANTOS**, Matrícula 1805, admitido em 02.09.2004, para o cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

3/2/16



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.088/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **002/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **ALEXANDRE DOUGLAS PEREIRA**, Matrícula 2224, para o cargo de Motorista, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.089/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso, X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei nº 1.134/2001, alterado pela Lei nº 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº **006/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal nº 494/2016 e nomeada pela Portaria nº 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **TOMAZ BARBOSA DE ARAÚJO NETO**, matrícula nº 1831, admitido em 10.03.2003, para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

4421.m0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.090/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso, X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei nº 1.134/2001, alterado pela Lei nº 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº **006/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal nº 494/2016 e nomeada pela Portaria nº 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **MARIA QUITÉRIA VICENTE SANTOS**, matrícula nº 1027, admitida em 03.08.1998, para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Símbolo CE-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

l-1@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.091/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **004/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **APARECIDA DE FRANÇA PEREIRA**, Matrícula 2303, admitido em 17.10.2004, para o cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 9.092/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **004/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **ALEANDRA ALVES DE GOES**, Matrícula 1935, admitido em 02.06.2003, para o cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

-14100



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.093/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **004/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **VALDICE FERRO LESSA**, Matrícula 559, admitido em 10.01.2000, para o cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

---Salvador



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.094/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **004/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **CLAUDETE FRANCISCA DOS SANTOS**, Matrícula 578, admitido em 11.02.2000, para o cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

-41130



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.095/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **004/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **BOMFIM DO NASCIMENTO**, Matrícula 2258, admitido em 02.09.2004, para o cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 38º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.096/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **004/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **GILDETE GOMES DA SILVA**, Matrícula 654, admitido em 02.09.2004, para o cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

00000000



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.097/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **JACIRA MARIA DA SILVA GOMES**, Matrícula 574, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

www.penedo.al.gov.br



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.098/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **RANILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 2321, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.099/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **JACQUELINE RODRIGUES SANTOS**, Matrícula 2241, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcílio Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.100/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **GERALDINA ALVES DA SILVA**, Matrícula 478, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcílio Beltrão Siqueira
PREFEITO

10/10/16



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.101/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **ROSANA VIEIRA DE SOUSA**, Matrícula 2247, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.102/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **VILANI DOS SANTOS VIEIRA SOARES**, Matrícula 2250, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.103/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **GICLEIDE PEREIRA SANTOS**, Matrícula. 2240, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcio Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.104/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **MARIA MARGARIDA DOS SANTOS**, Matrícula 472, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.105/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **CREUZA MARTINS DA SILVA**, Matrícula 468, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Bellão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.106/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **MARIA VIRGINIA PEREIRA SANTOS**, Matrícula 446, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.107/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **MARLENE SANTOS SOUZA**, Matrícula 2244, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcílio Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.108/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **MARIA LUCIA FREIRE SANTOS**, Matrícula 345, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcílio Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.109/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Matrícula 2245, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

10/1/2016



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA N.º 9.110/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula. 306, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

Assinatura



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.111/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **ROSILENE MARIA DOS SANTOS GOMES**, Matrícula 453, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcíus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.112/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **MARIA FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula 660, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 9.113/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **MARIA CÍCERA DOS SANTOS**, Matrícula 408, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

4/2016



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 9.114/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **SEVERINO BENEDITO DOS SANTOS**, Matrícula. 357, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

4/2016



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.115/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **PAULO TIMOTEO**, Matrícula 355, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.116/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **DAMIÃO DA SILVA ROCHA**, Matrícula 2238, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

000000



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.117/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **HERALDO JOSÉ DOS SANTOS**, Matrícula 622, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcio Beltrão Siqueira
PREFEITO

1/10/16



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.118/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ IVAN LUNA DA SILVA**, Matrícula 377, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcíus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

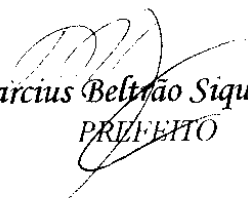
PORTARIA N.º 9.119/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **AILTON OTAVIANO DOS SANTOS**, Matrícula 413, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

431.119



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.120/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ JOAQUIM CARDOSO SANTOS**, Matrícula 2183, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.121/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **SIDNEI ALBUQUERQUE**, Matrícula 2185, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

Ata Em



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.122/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 400, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.123/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **ANTONIO MANOEL DOS SANTOS**, Matrícula 289, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

441 m0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.124/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ ANTONIO SILVA DE SOUZA**, Matrícula 475, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcílio Beltrão Siqueira
PREFEITO

Ag 1.000



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.125/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOÃO LOURIVAL DOS SANTOS**, Matrícula 272, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcílio Beltrão Siqueira
PREFEITO

11/1/2016



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.126/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **GENIVAL BARRETO LESSA**, Matrícula 314, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcílio Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

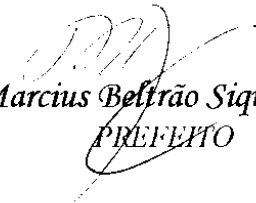
PORTARIA N.º 9.127/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **VALDEREZ DA SILVA**, Matrícula 2323, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.128/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **003/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **CLAUDIONOR DOS SANTOS**, Matrícula 437, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

14/03/2016



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.130/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **005/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **CARLOTA DOS SANTOS**, Matrícula.458, para o cargo de Secretário Escolar, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

20/1609



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.131/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **005/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **JORCELINA MUNIZ VASCONCELOS**, admitida em 01/09/1998, para o cargo de Secretário Escolar, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

1-10-1-001



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.132/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **005/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula 1929, para o cargo de Secretário Escolar, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

2016.03.30



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.133/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **005/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula 2269, para o cargo de Secretário Escolar, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Március Beltrão Siqueira
PREFEITO

-13/14/16



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.145/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei nº 1.134/2001, alterado pela Lei nº 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº **010/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal nº 494/2016 e nomeada pela Portaria nº 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **GILDICELIA SANTOS TORRES**, Matrícula 582, admitida em 26.06.2000, para o cargo de Fiscal Arrecadador, Símbolo CE-II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.146/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei nº 1.134/2001, alterado pela Lei nº 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº **010/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal nº 494/2016 e nomeada pela Portaria nº 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ ROBSON DOS SANTOS**, matrícula nº 582, para o cargo de Fiscal Arrecadador, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Március Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.147/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei nº 1.134/2001, alterado pela Lei nº 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº **010/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal nº 494/2016 e nomeada pela Portaria nº 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JANIELSON DOS SANTOS**, matrícula nº 2243, para o cargo de Fiscal Arrecadador, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

061100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.148/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei nº 1.134/2001, alterado pela Lei nº 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº **010/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal nº 494/2016 e nomeada pela Portaria nº 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **EDMILSON ALEXANDRE DOS SANTOS**, matrícula nº 235, para o cargo de Fiscal Arrecadador, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.149/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei nº 1.134/2001, alterado pela Lei nº 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº **010/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal nº 494/2016 e nomeada pela Portaria nº 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo nº 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **ADILSON SEVERO BATISTA**, matrícula nº 2324, para o cargo de Fiscal Arrecadador, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Március Beltrão Siqueira
PREFEITO

-361103



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.150/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **012/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **EDEMILSON SANTOS DA SILVA**, Matrícula 540, para o cargo de Fiscal de Postura, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

0101.ans



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.150/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **012/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **EDEMILSON SANTOS DA SILVA**, Matrícula 540, para o cargo de Fiscal de Postura, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 9.151/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **012/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **LEDSON DANUBIO PALMEIRA LEITE**, Matrícula 2261, para o cargo de Fiscal de Postura, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.152/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **012/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **ALBERICO RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula 2184, para o cargo de Fiscal de Postura, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Március Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.153/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **012/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **RANGEL MONTEIRO DE ANDRADE**, Matrícula 2254, para o cargo de Fiscal de Postura, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.154/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **012/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **EDIMILSON GOMES DA SILVA**, Matrícula 2222, para o cargo de Fiscal de Postura, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

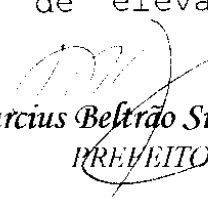
PORTARIA N.º 9.155/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **012/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **AILTON FERNANDES DOS SANTOS**, Matrícula 2255, para o cargo de Fiscal de Postura, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 9.156/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **012/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **ISAIAS CÍCERO DOS SANTOS**, Matrícula 247, para o cargo de Fiscal de Postura, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.157/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **014/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Matrícula 248, para o cargo de Vigilante, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.158/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **014/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **MOISÉS DOS SANTOS**, Matrícula 274, para o cargo de Vigilante, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.159/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **014/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **AILTON BRAGA DE SOUZA**, Matrícula 987, para o cargo de Vigilante, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.160/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **014/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **WEVERTON SILVA SANTOS**, Matrícula 2198, para o cargo de Vigilante, Símbolo CE-I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.161/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, admitido em 26.01.2000, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.162/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n.º 250, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

2016.03.30



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.163/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, matrícula n.º 248, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.164/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ LUCINDO DOS SANTOS FILHO**, matrícula n.º 278, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

4/16/2016



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.165/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **LUIZ TORRES**, matrícula n.º 276, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

-201603



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.166/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DUARTE**, matrícula n.º 255, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.168/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 2329, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO

10/03/2016



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.169/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **ROSENALDO DOS SANTOS**, matrícula n.º 2390, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.170/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 2219, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcíus Beltrão Siqueira
PREFEITO

07/01/2016



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.171/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ MAURINO DOS SANTOS**, matrícula n.º 725, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA Nº 9.172/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **SINAY SANTOS**, matrícula n.º 2285, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.173/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **ANGELO MARCOS FERREIRA LIMA**, matrícula n.º 249, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.174/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JANILSON ROBERTO DA SILVA**, matrícula n.º 544, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA Nº 9.175/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **EDVALDO DA SILVA**, matrícula n.º 436, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

5/1/16



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.176/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JORGE SANTOS DA SILVA**, Matrícula 2256, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.177/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **JOSÉ LAELSON DA SILVA**, Matrícula 401, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcio Beltrão Siqueira
PREFEITO

-3714a0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.178/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **EXPEDITO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula 304, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcíus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.179/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **PAULO CARMO DE SOUZA**, Matrícula 296, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.180/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **001/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **CÍCERO GERÔNIMO DA SILVA**, Matrícula 1015, para o cargo de Vigilante Escolar, Símbolo CE-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

4/2/16



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.184/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso, X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **004/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **ELENICE SANTOS**, Matrícula 1893, para o cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

2016.03.30



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 9.185/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **002/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear o servidor **AGNALDO PAULINO DA SILVA**, Matrícula 258, para o cargo de Motorista, Símbolo CE-II, lotado na Secretaria Municipal de.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

l-r@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 9.186/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no art. 54 inciso, X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 21 da Lei n.º 1.134/2001, alterado pela Lei n.º 1.500/2014 e art. 67 da Lei 228/1955, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º **004/2016**, da Comissão de Reaproveitamento de Cargos Extintos, criada pelo Decreto Municipal n.º 494/2016 e nomeada pela Portaria n.º 9.066/2016 e tudo mais que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 423-034/2014, **RESOLVE** nomear a servidora **MARIA JOSIENE DA SILVA**, Matrícula 621, para o cargo de Agente Administrativo, Símbolo CE-II.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

02/04/2016